

**PORTARIA Nº 43.101/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e 30.324/2016, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4152 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>			<b>Secretaria</b>	
<b>SALETE SEVERINO</b>	<b>167</b>	<b>01/12/14a30/11/16</b>			<b>SMSA</b>	
<b>Cargo</b> PSICOLOGO - CLT	<b>Atual -&gt;</b>	<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>	<b>A Partir de -&gt;</b>	<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>
		I-3	4	01/12/2016	I-3	5
<b>ZENI CHAVES SOUZA</b>	<b>047</b>	<b>10/11/14a09/11/16</b>			<b>SMTE</b>	
<b>Cargo</b> AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT	<b>Atual -&gt;</b>	<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>	<b>A Partir de -&gt;</b>	<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>
		C-4	3	01/12/2016	C-4	4

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de dezembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO